



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS CAMPINA GRANDE

Portaria nº 166/2017-Campus Campina Grande

de 28 de setembro de 2017.

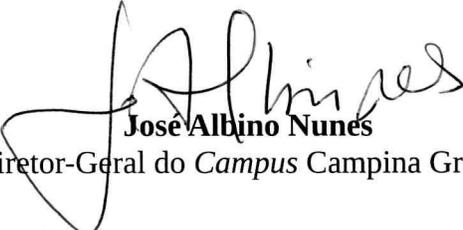
O Diretor Geral do Campus Campina Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pela Portaria no 1658/2014-Reitoria de 21/08/2014, publicada no DOU de 22/08/2014, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Portaria nº 1678/2014-Reitoria, de 22/08/2014,

RESOLVE:

I – Criar a Comissão responsável de elaborar a Regimento do *Campus* Campina Grande, em conformidade com o Estatuto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba;

II – Designar os servidores **Rodrigo Falcão Carvalho Porto de Freitas**, Odontólogo, **Glays Richeles Araújo Veiga**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, **Wandenberg Bismarck Colaço Lima**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, todos do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, e **Douglas dos Santos Gomes**, estudante regularmente matriculado no Curso Técnico Integrado em Mineração no *Campus* Campina Grande, para, sob a presidência do primeiro, comporem a referida Comissão;

III – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na presente data, tendo um prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos.


José Albino Nunes
Diretor-Geral do *Campus* Campina Grande